



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 291/2022 – 07/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- Protocolo nº 19.790.258-2 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental tipo II (eMAESM) do município de Guaratuba;
- A Deliberação CIR 1ªRS nº 27 de 01/12/2022, que aprova as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) a implantação da eMAESM neste município, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001.
- Que o financiamento deste serviço será tripartite, com recursos do Ministério da Saúde, do Estado e do município;
- A reunião plenária da CIB/Paraná realizada em 06/12/2022.

APROVA a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba, para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo II, conforme projeto técnico institucional apresentado, com financiamento tripartite do município, do Estado e do Governo Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.08 15:21:21
-03'00"

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR